

# Codesa funcionará em 83 se liquidação do porto ocorrer ainda este ano

O coordenador estadual de planejamento, Octávio Guimarães, acredita que até o final deste ano a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) deverá estar com todos os processos concluídos e pronta para entrar em funcionamento no exercício de 1983. O que gerou o otimismo de Guimarães foi a assinatura do decreto de constituição da Cia. Docas, na semana passada, pelo presidente João Figueiredo, em sua visita ao Estado.

Assinado o decreto de constituição, resta agora somente a liquidação da concessão do Porto de Vitória e consequente, operação oficial da Codesa. Não tem prazo previsto para esta liquidação, mas Guimarães é de opinião que "não deverá ficar para o próximo ano, pois é de intenção governamental a agilização do processo". A Codesa tem o ob-

jetivo de administrar e explorar comercialmente os portos de Vitória, Capuaba e Barra do Riacho.

De acordo com o decreto presidencial, a Codesa foi criada com um capital social de cinco milhões e 300 mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), podendo ainda elevar esse capital em mais dois milhões e 200 mil ORTNs mediante a subscrição de ações da Portobrás, pelo Estado do Espírito Santo e por pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

A integralização das ações subscritas e a indenização pela encampação prematura da Petrobrás no Porto de Vitória serão efetuadas no ato da assinatura da escritura de liquidação da concessão. O decreto autoriza ainda o ministro dos Transportes, a trans-

ferir para o patrimônio da Portobrás, bens de acervo patrimonial, proveniente da encampação. Quando os bens forem imóveis a transferência será feita mediante a lavratura do termo próprio, e quando os bens forem terrenos de marinha será feita de domínio útil.

Para Guimarães, a consequência imediata da criação da Codesa é a "liberdade administrativa da empresa". Até o momento o Porto de Vitória estava subordinado à Petrobrás, cujas decisões administrativas, nem sempre estavam de acordo com os interesses do Estado. Com o decreto de criação da Codesa, a empresa terá maior autonomia e as decisões serão locais". A assinatura do decreto presidencial significou o desfecho de um longo processo que se arrastava desde 77, quando o Governo do Espírito San-

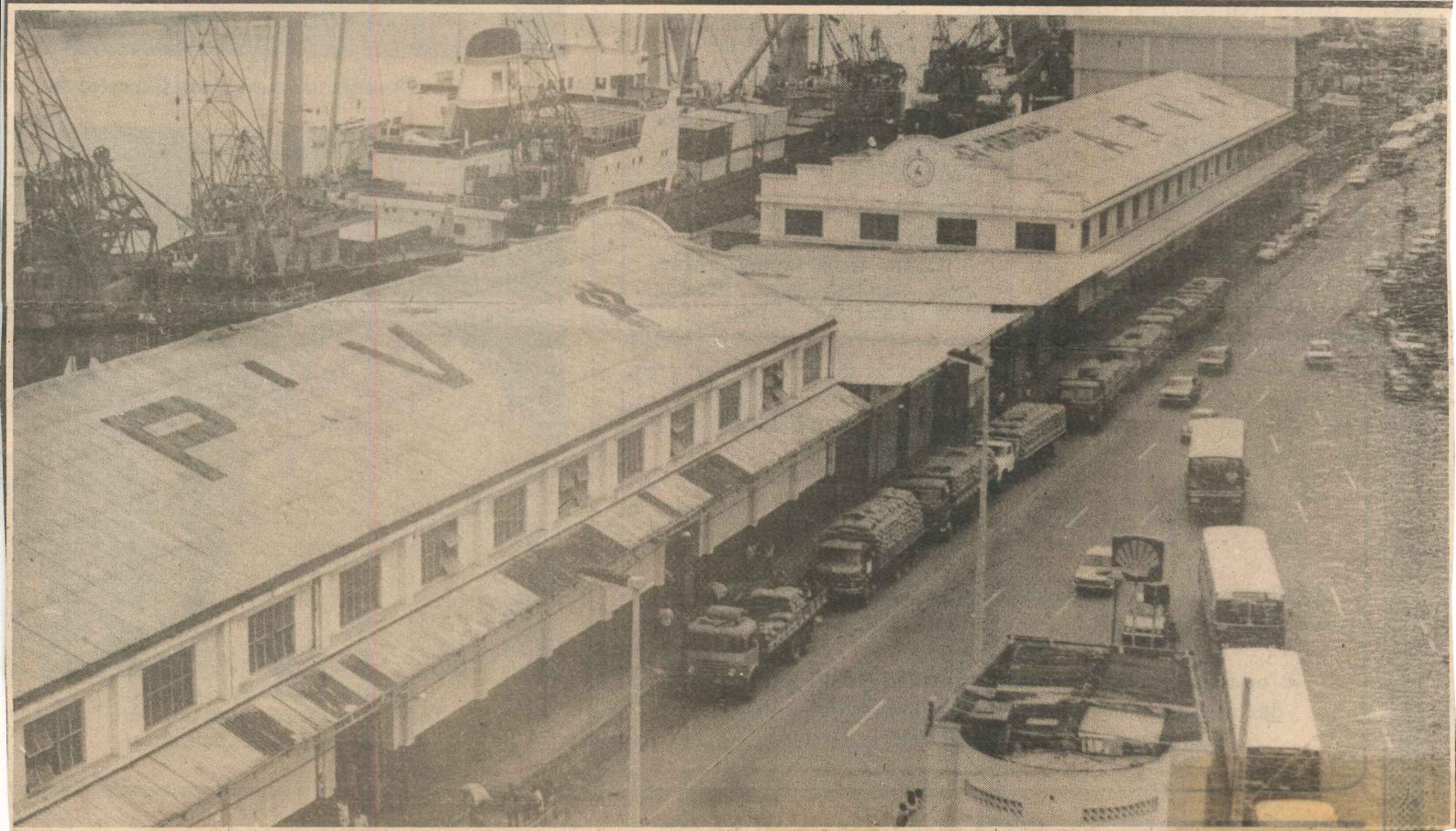
to e a Portobrás firmaram convênio para definição de diretrizes sobre a criação da Codesa.

Desde então, o processo de transformação da Administração do Porto de Vitória em Codesa arrastou-se morosamente em razão de problemas que envolviam a própria complexidade jurídica do processo. Além disso, também a Aracruz Celulose e a Vale do Rio Doce ergueram obstáculos, não permitindo que o terminal da Barra do Riacho, fosse incorporado ao patrimônio da nova empresa. Elas perderam, embora o porto de Aracruz tenha sido privatizado.

O processo ia sendo desenvolvido, mas não ao agrado do Governo do Estado, cujos técnicos foram contrários aos critérios adotados no

levantamento dos valores dos bens do patrimônio na transformação, por entendê-los prejudiciais aos direitos do Espírito Santo como concessionário da União na exploração do Porto. Novas discussões. Rediscutidas as bases, em 78, através do decreto 82.838, de 18 de setembro, o Governo Federal encampou a concessão da exploração do porto de Vitória e com isso a Portobrás passou a administrar provisoriamente o porto até a constituição da Codesa.

No início desta semana, a coordenadoria estadual de planejamento expediu relatório concordando com as discriminações na liquidação do Porto de Vitória. Por parte do Estado tudo já foi feito, restando agora a liquidação jurídica do Porto de Vitória e consequente funcionamento da Codesa. As expectativas são de que isso ocorra até o final deste ano.



Se a liquidação do Porto de Vitória acontecer ainda este ano, a Codesa poderá começar a funcionar no exercício de 83.